



CORECON^{SC}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

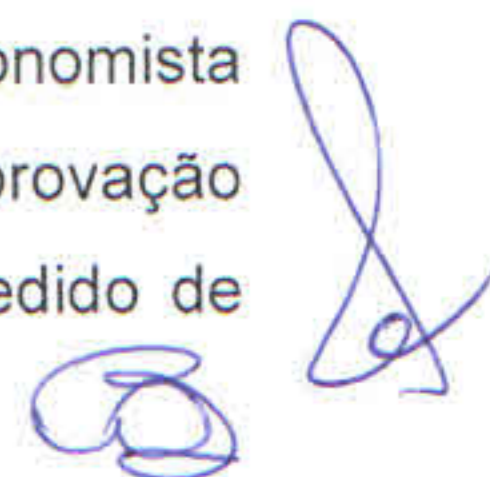
1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**

2 **7ª REGIÃO/SC REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2013**

3

4 Aos 10 dias do mês de junho de dois mil e treze às dezoito horas e trinta
5 minutos, em sua sede, sita na Rua Trajano, 265, 12º andar, Centro,
6 Florianópolis/SC, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Economia 7ª
7 Região/SC, sob a presidência do Conselheiro Economista Waldemar
8 Bornhausen Neto e com a presença do Vice-presidente Nelci Moreira de Barros
9 e dos Conselheiros Efetivos: Horst Schroeder, Valery Maineri König, Paulo de
10 Tarso Guilhon, João Rogério Sanson, Paulo Roberto de Jesus e Nelson
11 Castello Branco Nappi. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente convidou a
12 mim, economista Nelson Pamplona da Rosa para secretariar a presente
13 sessão na consideração de Secretário Ad hoc e deu boas vindas a todos,
14 comunicando que em razão de haver sido remetido aos Conselheiros, minuta
15 da ata da plenária passada a qual foi aprovada. A Conselheira Valery Maineri
16 König questionou por que não está sendo enviada a versão final da ata,
17 conforme foi aprovado pela plenária na Reunião de março de 2013.
18 Prosseguindo o Senhor Presidente comunicou haver recebido dos
19 Conselheiros Flavio Lopes Perfeito, Bruno Fernando Lopes Ventura e Eduardo
20 Machado Corrêa pedidos de justificativas de suas ausências na presente
21 plenária colocado em apreciação os demais Conselheiros aprovaram seus
22 pedidos. Passando para o segundo item da pauta: **Registros Definitivo -**
23 **Pessoa Física** – foi disponibilizado a palavra à Conselheira Valery Maineri
24 König para seu relato dos processos: Reg. nº 2200 Anunciata Panini
25 Alegri(reabertura de registro), Reg nº 3386 Ariane Simonini, Reg. nº 3387
26 Bruno Bergmann, Reg. nº 3389 João Pedro B. Martins(fiscalização), Reg. nº
27 3391 Thiago Rocha Fabris(fiscalização), Reg. nº 3392 Adriana Engelmann
28 Krueger(fiscalização), Reg. nº 3395 Alessandro Malicia Griep(fiscalização),
29 Reg. nº Dorian Gerard Silva da Costa, Reg. nº 3397, Bruno Vinicius Peronti.
30 Como os devidos processos estavam devidamente instruídos a Conselheira
31 Relatora recomendou sua aprovação, sendo seu voto acompanhado pelos

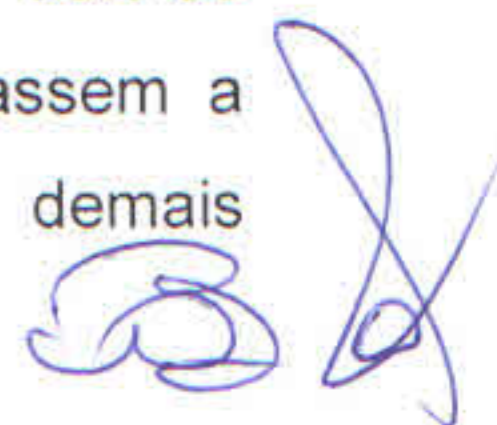
32 demais Conselheiros. Prosseguindo com a palavra a Conselheira relatou os
33 processos de Transferência de Registro Definitivo – Pessoa Física: Reg. nº
34 3393 Renata Siebert de Moraes Lawson (fiscalização), do CORECON/SP para
35 o CORECONSC e o Conselheiro Paulo Roberto de Jesus, relatou o Reg. nº
36 3388 Wesley de Souza Teixeira do CORECON/PR para o CORECON/SC.
37 Colocados os dois processos em apreciação os demais Conselheiros se
38 posicionaram pela aprovação dos relatos dos Conselheiros. Continuando com
39 a palavra a Conselheira Valery Maineri König fez rápido relato dos processos
40 de Registro de Estudante – Reg. nº 94-E Andre Teixeira de Oliveira, Reg. nº
41 95-E Carlos Henrique G. Freitas, 96-E Tatiana Boeing, 97-E Fabiano Marlini,
42 Reg. nº Emanuela Favero, Reg. nº 99-E Alex Sandro da Silva, Reg. nº 100-E
43 Sandro Vanderlei Denig, Reg. nº 101-E Cristiane Karine Sanguanini, Reg. nº
44 102-E Talita Cavali, Reg. nº 104-E Valmir Vieira, Reg. nº 105-E Maria Helena
45 Sonogo, Reg. nº 108-E Roque Natal Loureiro de Mello, Reg. nº 109-E Marina
46 Bellei, Reg. nº 111-E Janete Rodrigues de Mello, Reg. nº 112-E Luciano Delcio
47 Scapinello, oriundos da UNISUL, UNOCHAPECÓ e UDESC. Como os
48 processos estavam com a documentação de acordo solicitou aos demais
49 Conselheiros suas aprovações, pedido referendado por todos. Com a palavra o
50 Conselheiro Paulo Roberto de Jesus relatou o processo para Registro
51 Definitivo – Pessoa Jurídica: Reg. nº 163 IPC – Instituto de Pesquisa
52 Catarinense(fiscalização). Como o processo estava devidamente instruído foi
53 aprovado por unanimidade. Continuando o Conselheiro Paulo Roberto de
54 Jesus relatou os processos referente Cancelamento de Registro – Pessoa
55 Física: O Reg. nº 1767 da economista Ivone Jungues foi recomendado seu
56 cancelamento tendo em vista que a economista não exerce as funções
57 inerentes a profissão, conforme documentação anexada no processo
58 entretanto a mesma não foi isentada do pagamento de 4/12 avos da anuidade
59 de 2013. O Reg. nº 2067, do economista Luiz Roberto Heidemann recebeu o
60 cancelamento, porém o referido economista deverá pagar seu débito dos
61 exercícios de 2011, 2012 e 4/12 avos de 2013. O Reg. nº 2825 do economista
62 Fernando Cesar N. dos Santos, também teve seu pedido recebido a aprovação
63 de cancelamento pelo não exercício da profissão, entretanto, seu pedido de



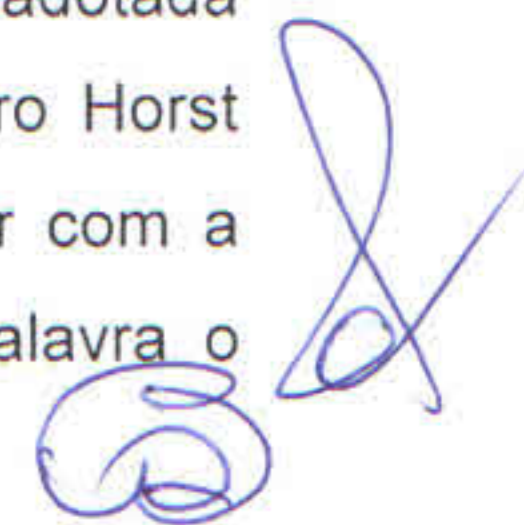
64 isenção do pagamento de 4/12 avos do exercício de 2013 não foi aprovado e
65 deverá paga-lo. O Reg. nº 3091 do economista Thiago Berka, o relator
66 recomendou seu arquivamento com pagamento de débitos existentes. O Reg.
67 nº 1422 do economista Edson Araujo, foi recomendado seu cancelamento por
68 motivo de aposentadoria, sem isenção de pagamento de débitos. O Reg. nº
69 2327 do economista Claudio Boehm Santangelo, foi recomendado seu
70 cancelamento, por motivo de aposentadoria, sem a isenção de seu débito
71 referente aos anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 4/12 avos de 2013. O Reg. nº
72 2660 da economista Ruth Regina de Souza, foi recomendado seu
73 cancelamento, pelo não exercício da profissão sem isenção de seu débito
74 referente anos de 2012 e 4/12 de 2013. O Reg. nº 3270 do economista
75 Mauricio Carmo dos Santos, o relator recomendou seu cancelamento pelo não
76 exercício da profissão sem isenção de seu débito ref. aos anos de 2012 e 5/12
77 avos de 2013. O Reg. nº 1896 do economista Claudio Ferrari, foi cancelado
78 conforme parecer do relator, sem isenção de seu débito de 05/12 avos de
79 2013. O Reg. nº 2733 da economista Elisangela Schmidt, o relator recomendou
80 seu cancelamento, pelo não exercício da profissão, entretanto sem a isenção
81 da obrigatoriedade de pagar seu débito de 04/12 avos de 2013. O Reg. nº
82 2493 da economista Izabel Petersen foi recomendado seu cancelamento sem a
83 isenção do pagamento de seu débito de 05/12 avos de 2013. O Reg. nº 3098
84 do economista André Luiz Graus, foi cancelamento pelo não exercício da
85 profissão, entretanto o economista deverá pagar seu débito ref. a 05/12 avos
86 de 2013. O Reg. nº 1872 do economista Marcos Antônio da Silva, recebeu do
87 relator o voto pelo cancelamento tendo em vista não executar as atividades
88 profissionais. O Reg. nº 1678 do economista Odemar Manoel de Souza, por
89 motivo de aposentadoria, recebeu do relator seu parecer pelo cancelamento,
90 entretanto deverá ser pago seu debito ref. 05/12 avos de 2013. Como os
91 processos estavam instruídos o relator colocou seu voto pelos respectivos
92 cancelamentos em consideração do plenário sendo aprovadas as respectivas
93 baixas por unanimidade. Passada a palavra para a Conselheira Valery Maineri
94 König a mesma relatou os pedidos de **Cancelamento de Registro Pessoa**
95 **Jurídica:** Reg. nº 117 da Empresa Ancorâ Assessoria e Consultoria Ltda,



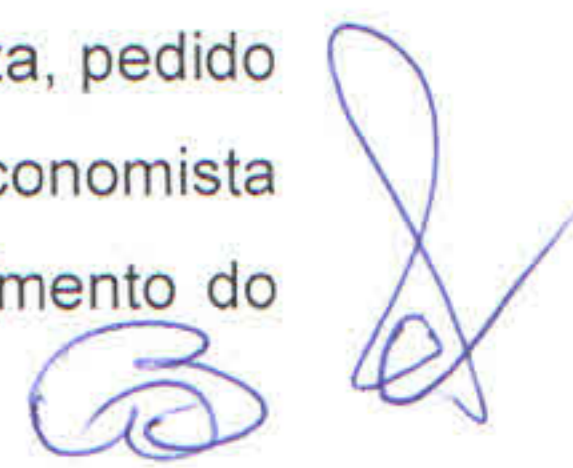

96 sendo o parecer da relatora pelo indeferimento ao pedido. Com relação ao Reg
97 nº 21 da empresa Londs Assessoria, Adm. e Participação seu parecer foi pelo
98 indeferimento, tendo em vista insuficiência de documentos que justifique o
99 pedido. A respeito deverão ser pedidos documentos a empresa para a
100 instrução do processo. Colocado em apreciação o parecer da relatora os
101 demais Conselheiros acompanharam seu voto pelos respectivos
102 indeferimentos. Com relação ao processo de notificações nº 3470/13 contra a
103 Empresa Felix Theis & Associados à plenária se posicionou recomendando que
104 se proceda um processo de Notificação contra a referida Empresa, com a
105 finalidade de seu registro junto ao CORECON/SC. Com a palavra o senhor
106 Presidente deu Ciência ao Plenária dos processos de fiscalização de números
107 3.446/13 e 3.467/13 contra as Prefeituras Municipais de Florianópolis e
108 Jaraguá do Sul, respectivamente em relação a negatividade de um economista
109 em fazer o registro junto ao CORECON/SC, cabe ressaltar que no edital do
110 referido concurso tinha como obrigatoriedade o registro no conselho da classe,
111 no outro caso o economista apresentou o Diploma de Ciências Econômicas
112 para participar de Concurso de Fiscal de Tributos, e após assumir as funções
113 se nega a efetuar seu registro no CORECON/SC, no caso da Prefeitura de
114 Treze Tílias, se questiona o motivo da exclusão do profissional economista de
115 participarem de Concurso Público a ser realizado na referida Prefeitura desde
116 constam a exigência de profissionais da Contabilidade, Administração etc.
117 Passando para o terceiro item da Ordem do Dia, o Senhor Presidente se
118 manifestou informando que os preparativos para a realização do ENESUL em
119 Santa Catarina esta sendo conduzido dentro da normalidade, entretanto
120 solicitou os demais Conselheiros maior participação nas Comissões de
121 Trabalho e que o Vice-presidente do Sindicato, Econ. Paulo Roberto Polli Lobo
122 esta engajado no processo de captação de recursos financeiros e que o
123 COFECON já disponibilizou R\$ 5.000,00(cinco mil reais). Prosseguindo
124 informou também que na próxima 4º feira será realizado uma Reunião
125 especifica para tratar do ENESUL e ECCE. Em aparte o Conselheiro Paulo de
126 Tarso Guilhon, disse lamentar que as baixas de registros continuassem a
127 suplantar os registros efetuados bem como conclamou os demais



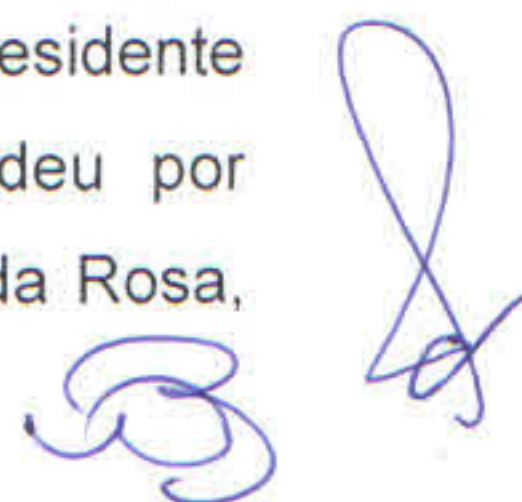
128 Conselheiros para um envolvimento maior nos preparativos do ENESUL para
129 que Santa Catarina continuem a realizar um ENESUL exitoso. Com relação
130 ao item pertinente a Nota de Esclarecimento feita pelo CORECON/SC por meio
131 de seu boletim eletrônico, referente a Denúncia da Ordem dos Economistas de
132 Santa Catarina contra o CORECON/SC feito ao COFECON no sentido de
133 intervenção administrativa, e que foi arquivada pelo COFECON e publicado no
134 DOU de 01 de março do corrente ano, houve algumas constatações com
135 respeito a forma empregada para a sua divulgação. A Conselheira Valery
136 Maineri König se posicionou dizendo que a Nota de Esclarecimento deveria ter
137 maior abrangência, não se restringindo apenas ao nosso boletim eletrônico. A
138 respeito do posicionamento da Conselheira Valery Maineri König o Senhor
139 Presidente esclareceu que a fórmula adotada para informar aos economistas a
140 respeito do arquivamento do pedido de intervenção efetuado pela Ordem dos
141 Economistas ao COFECON, ficou determinado em reunião com alguns
142 conselheiros e economistas para tratar do assunto e que não é da sua
143 formação tomar decisão isoladamente, quando se trata de assunto polemico.
144 Ficou definido que seria suficiente a divulgação da referida nota pelo Boletim
145 Digital e assim foi procedido. Em aparte o Conselheiro Paulo de Tarso Guilhon
146 se posicionou ratificando a manifestação da Conselheira Valery Maineri König,
147 pela necessidade de maior divulgação dessa Nota de Esclarecimento contrário
148 a posição tomada em relação a divulgação na Nota e que o mais sensato seria
149 que o Senhor Presidente tivesse consultado os demais Conselheiros para sua
150 tomada de decisão. Para o Conselheiro Paulo Roberto de Jesus, o assunto
151 relacionado a divulgação na Nota já havia sido discutida em reunião anterior e
152 ficado determinado que a resposta deveria ser a mesma utilizada pela Ordem
153 quando emitiu seu parecer. A respeito o senhor Presidente se posicionou
154 dizendo que se a atual Plenária manifestou se contraria a fórmula adotada na
155 divulgação da Nota de Esclarecimento, seria devidamente acatada.
156 Consultada, a Plenária se posicionou pela concordância da fórmula adotada
157 concluiu-se o elo encerramento do assunto. Em aparte o Conselheiro Horst
158 Schroeder, se posicionou dizendo que a classe nada tem a ganhar com a
159 maior divulgação na Nota de Esclarecimento. Retornando com a palavra o



160 Senhor Presidente deu ciência a Plenária do Ofício nº 40/13 recebido da
161 ASCOP na qual é solicitado ao CORECON/SC apoio financeiro para a
162 realização do 5º Encontro Nacional dos Conselhos Profissionais a ser realizado
163 nos dias 17 a 19 de outubro nesta Capital. A respeito ficou determinado que o
164 CORECON/SC participara do evento contribuindo com a inscrição de cinco
165 Conselheiros e que tera como um dos palestrantes o Presidente do COFECON
166 Econ. Ermes Tadeu Zapelini. O senhor Presidente informou haver recebido
167 Ofício nº 253/13 do COFECON no qual nos e encaminhado o processo de
168 homologação no nosso balancete do 3º trimestre de 2012. Foi comunicado
169 também o recebimento do Ofício nº 383/13 do COFECON no qual contava o
170 comprovante do depósito de R\$ 5.000,00 referentes ao apoio para a realização
171 do ENESUL. Com relação a indicação da Honraria Destaque Econômico do
172 Ano de 2013 e a Escolha da Personalidade Econômica do Ano de 2013, a
173 Plenária somente se posicionaria em relação aos nomes das personalidades
174 do ano, recaindo as indicações nos nomes dos Economistas Alexandre
175 Tombini, Economista e Professor Nelci Moreira de Barros e Economista Celso
176 Mario Zipf. Foi comunicado o recebimento do ofício nº 324/13 do COFECON
177 relacionado a homologação das Contas do CORECON/SC do exercício de
178 2012. Com relação ao e-mail recebido do CALECOB - Centro Acadêmico Livre
179 de Econômica da FURB, relacionado ao pedido de apoio financeiro para a sua
180 programação da Semana do Economista, foi respondido dizendo das
181 impossibilidades do CORECON/SC participar com apoio financeiro. Com
182 relação ao recebimento do ofício nº 1343/13 da Presidência da FIESC, o
183 CORECON/SC foi comunicado da impossibilidade da participação de seu
184 Presidente Dr. Glauco José Corte no evento ENESUL como palestrante. A
185 respeito ficou acordado que o Conselheiro Paulo de Tarso Guilhon, entraria
186 em contato com o Vice Presidente da referida entidade, no sentido de nos
187 prestigiar como palestrante no ENESUL, substituindo o Presidente Dr. Glauco
188 José Corte. O Senhor Presidente comunicou a Plenária o pedido de
189 exoneração do Delegado de Lages, Economista Willian Jose de Souza, pedido
190 homologado pela Plenária e o nome de seu substituto será a Economista
191 Graciela Della Roca. Foi dado Ciência aos Conselheiros ao recebimento do



192 Ofício nº 349/13 do COFECON na qual o CORECON/SC e comunicado da
193 realização de Auditoria nos dias 24 e 25 do corrente mês. Com relação a
194 licitação para a contratação da empresa W-Mídia, após a exposição de
195 motivos o assunto foi completamente discutido e ficou determinado que a
196 Comissão de Licitação devesse ser convocada para uma reunião emergencial
197 para definir a modalidade para a contratação do profissional de jornalismo.
198 Encerrado os itens da pauta da presente Ordem do Dia o Senhor Presidente
199 disponibilizou a palavra para as considerações finais dos Conselheiros. Com a
200 palavra a Conselheira Valery Maineri König, informou aos presentes que a
201 quantidade dos trabalhos apresentados ao Prêmio BRDE suplantaram os do
202 Concurso passado e que o BRDE já indicou seu representante como membro
203 da Comissão de Avaliação. Com relação ao encontro dos Cursos de Ciências
204 Econômicas da Região Sul - ECCE-Sul, os CORECON'S do Paraná e Rio
205 Grande do Sul já encaminharam correspondência a respeito do assunto.
206 Informou que o Vice-presidente do COFECON enviou e-mail com sugestões de
207 temas como palestrante no referido evento seria do COFECON, sendo que os
208 custos passagem e estadia do palestrante em Florianópolis serão pagos pelo
209 COFECON. A Conselheira Valery Maineri König informou que foram realizados
210 contatos por telefone e e-mails aos nossos Delegados do CORECON,
211 solicitando a programação de eventos pertinentes a Semana do Economista
212 nas referidas Delegacias. O Senhor Presidente informou que o jantar de
213 abertura no ENESUL devesse servir também como jantar comemorativo a
214 Semana do Economista em Florianópolis. Comunicou também que o
215 Congresso Brasileiro dos Economistas este ano será realizado em Manaus,
216 nos dias 04 a 07 de setembro. A respeito solicitou a manifestação dos
217 Interessados em participarem. Se manifestaram interessados os Conselheiros
218 Valery Maineri König, Nelson Castello Branco Nappi e o Tesoureiro Economista
219 Nelson Pamplona da Rosa. Ficou decidido que a próxima Recon será no dia 1º
220 de julho de 2103, quando será definido o calendário do 2º semestre.
221 **Encerramento** – Nada mais havendo para discutir o Senhor Presidente
222 Waldemar Bornhausen Neto agradeceu a presença de todos e deu por
223 encerrado os trabalhos dessa Recon, da qual eu, Nelson Pamplona da Rosa,



224 Secretário ad hoc, elaborei a presente Ata, que após lida e aprovada vai por
225 mim e pelo Presidente assinada.

226

227 Florianópolis, 10 de junho de 2013.

228

229 
Econ. **Waldemar Bornhausen Neto**

230 Presidente

231

232 
Econ. **Nelson Pamplona da Rosa**

233 Secretário Ad Hoc